



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506040001

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506040001, QUE
ENTRE SE CELEBRAM A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E A EMPRESA JOSE ROBERTO MELO MAIA.

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.807.191/0001-47, situado na Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Maria Eleneide Fernandes de Brito, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 36815357368, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JOSE ROBERTO MELO MAIA, com sede na MESTRE FELIPE, 844, CENTRO, Quixeré / CE - CEP: 62.920-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 17.448.409/0001-78, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOSE ROBERTO MELO MAIA, portador(a) do CPF/MF Nº 422.573.873-68, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº DI 0074/2025. SEDUC, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202506040001, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202506040001, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 . .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

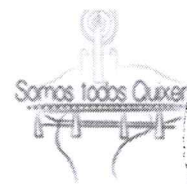
PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 05 de junho de 2026 a 04 de junho de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº DI 0074/2025.SEDUC



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

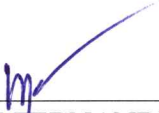
As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506040001 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Quixeré/CE, 03 de junho de 2026.

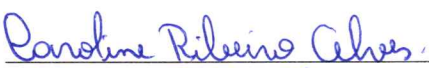


MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



JOSE ROBERTO MELO MAIA
CNPJ/MF Nº 17.448.409/0001-78
JOSE ROBERTO MELO MAIA
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. 

066.330.553-58

2. 

Donizete Leis Lima Gino
CPF Nº 735.477.433-2



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
202506040001**

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao **CONTRATO Nº 202506040001**, cujo objeto é **SERVIÇO DE ASSESSORIA NA AREA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ANALISE DA QUALIDADE DE SERVIÇOS**, decorrente do processo de contratação direta, pelo processo administrativo nº DI 0074/2025. SEDUC.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): JOSE ROBERTO MELO MAIA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de junho de 2026 a 04 de junho de 2027.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.640,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2026.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eleneide Fernandes de Brito

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE ROBERTO MELO MAIA

Quixeré – CE, 03 de junho de 2026.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO